ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO

AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 68.566.574/0001-65

1. **DATA E HORÁRIO**: 21 de setembro de 2026, às 10:00 horas;

2. **LOCAL**: na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.566.574/0001-65 ("Fundo");

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a Convocação diante da presença do único cotista representando a totalidade das cotas do Fundo ("Cotista").

4. **PRESENÇA:** Presente os Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"). Presentes, ainda, os representantes da Administradora acima qualificada, bem como, os representantes da **4I CAPITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.402.234/0001-81 ("Gestora").

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente**: Leonardo Pirolo Konishi; e **Secretário**: Karina Lombano Soares.

6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

   a) Aprovar a alteração integral do Regulamento, conforme Anexo I ao Regulamento; e

   b) Aprovar o aumento da taxa de gestão para a R$ 6.000,00 (seis mil reais), passando a figurar na forma da redação abaixo:

> *"Artigo 23º. Pela prestação dos serviços de gestão do FUNDO, o GESTOR fará jus a uma taxa de gestão ("Taxa de Gestão"), conforme a seguir:*

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

(i) Taxa de Gestão: respeitando o valor mínimo mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais), reajustado anualmente pelo IPCA a contar da data em que ocorrer a primeira integralização de cotas e deverá ser paga ao GESTOR até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês."

c) Autorização para que a Administradora, conforme o caso, a adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas.

7. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestado os esclarecimentos necessários, os Cotistas representando 100% (cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberou sem quaisquer ressalvas ou restrições pela aprovação total da ordem do dia.

8. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autorizam o Administrador a encaminhar à CVM a presente ata, com a omissão das assinaturas; (iv) autoriza a Administradora a realizar todas as formalidades necessárias para a efetivação das deliberações acima dispostas; e (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 21 de setembro de 2026.

Assinaturas na página seguinte.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

*[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.566.574/0001-65, realizada em 21 de setembro de 2026.]*

_____ _____

Leonardo Pirolo Konishi

Presidente

Karina Lombano Soares

Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora

_____

4I CAPITAL LTDA

Gestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br